

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 065/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 14/08/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Processo TRT NU 00244.2008.000.13.00-7, em que é requerente Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP Nº 040/2008 por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente fez cessar o ATO TRT GP Nº 063/2005, de 30/05/2008, e designou, "ad referendum" do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Eptácio Pessoa, a servidora ELINE MARTINS CÉSAR, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de Secretária da Ordem em referência.

Obs.: Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica. Convocado Sua Excelência o Senhor Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno desta Corte.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno